



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2023

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **17** dias do mês de **julho** de 2024, às 17:30, reuniram-se os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, sob a Presidência do Vereador Wallace Rodrigues de Souza, que registrou a **presença** do Vereador Amilton José Marques Pacheco. O Vereador Marcio Antonio Lopes se ausentou da reunião. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente **RECEBEU** a(s) seguinte (s) proposição (ões): **Processo 681 – Pastoral da Saúde – Emenda nº 10; Processo 6771, denúncia externa de cidadão na ouvidoria. PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei 031/2024, que** disciplina a obrigatoriedade do gerenciamento adequado de resíduos sólidos gerados em eventos públicos, privados ou público-privados no Município de Venda Nova do Imigrante/ES e dá outras providências. Presença do presidente da Ascaveni que esclareceu que a instituição recolhe os materiais preferencialmente recicláveis, mas acaba recolhendo o lixo úmido também, ajudando a equipe de limpeza, que coloca em lugar apropriado para o caminhão da prefeitura destiná-lo em lugar correto, mas eles não ficam responsáveis pela limpeza do local. Esclarece que em alguns locais (municípios) pagam para fazer essa limpeza. A instituição só se responsabiliza, do início ao fim, pelos materiais recicláveis gerados nos eventos e sugere desse serviço extra ser pago. **VOTO DO RELATOR:** PL 031/2024 aprovado conforme emendado. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** acompanha o relator e aprova o PL conforme emendado.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO

Relator

MARCIO ANTONIO LOPES

Secretário

Sala das Comissões, 17 de julho de 2024.

